



CONGRESSO NACIONAL

MPV 617

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00063

05/06/2013

Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013

autor

Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

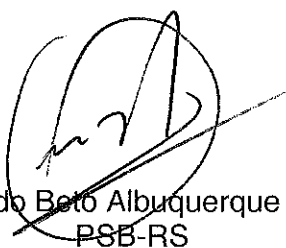
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte dispositivo à MP 617 de 2013, renumerando-se o outro:

Art. 2º Os Municípios deverão criar conselhos municipais de transporte para realizar o acompanhamento da evolução das tarifas de transporte público.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda permite uma maior participação da população nas decisões de reajustamento das tarifas públicas. Normalmente, as decisões são tomadas sem a participação dos passageiros, causando insatisfação da maior parte da população das cidades brasileiras.



Deputado Beto Albuquerque
PSB-RS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 6/6/2013, às 14h
Tiago Brum - Mat. 256058